

Savio Chalita

— 350 —

DICAS

DE

ÉTICA

PROFISSIONAL

PARA O EXAME DE ORDEM

CONTÉM

- ✓ Dicas divididas por capítulos
- ✓ Edital sistematizado de Ética Profissional
- ✓ Esquemas de revisão
- ✓ Atualizado conforme Novo Código de Ética, Leis 13.245/2016, 13.247/2016, e Resoluções do CFOAB 4, 5 e 7 de 2016.

EDITORA
FOCO

2016 © Wander Garcia

Autor: Savio Chalita

Editor: Márcio Dompieri

Gerente Editorial: Paula Tseng

Equipe Editora Foco: Georgia Renata Dias e Ivo Shiguero Tomita

Capa: R2 Editorial

Projeto Gráfico e Diagramação: Ladislau Lima

Impressão miolo e capa: Gráfica IMPRESSUL

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Chalita, Savio

350 dicas de ética profissional para exame da ordem / Savio Chalita. – 1. ed. –
Indaiatuba, SP : Editora Foco Jurídico, 2016. – (Coleção dicas)

ISBN 978-85-8242-163-5

1. Advocacia – Leis e legislação 2. Advogados – Ética profissional 3. Advogados –
Ética profissional – Brasil 4. Ordem dos Advogados do Brasil 5. Ordem dos Advogados
do Brasil - Exames, questão etc. I. Título. II. Série.

16-04295

CDU-347.965.8(81)(079.1)

Índices para Catálogo Sistemático:

1. Estatuto da Advocacia : Exame de Ordem : Ordem dos Advogados do Brasil : Direito347.965.8(81)(079.1)

2. Advogados : Ética profissional : Ordem dos Advogados do Brasil :
Exames de Ordem : Direito 347.965.8(81)(079.1)

DIREITOS AUTORAIS: É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação, por qualquer forma ou meio, sem a prévia autorização da Editora Foco, com exceção da legislação que, por se tratar de texto oficial, não são protegidas como Direitos Autorais, na forma do Artigo 8º, IV, da Lei 9.610/1998. Referida vedação se estende às características gráficas da obra e sua editoração. A punição para a violação dos Direitos Autorais é crime previsto no Artigo 184 do Código Penal e as sanções civis às violações dos Direitos Autorais estão previstas nos Artigos 101 a 110 da Lei 9.610/1998.

Atualizações e erratas: a presente obra é vendida como está, sem garantia de atualização futura. Porém, atualizações voluntárias e erratas são disponibilizadas no site www.editorafoco.com.br, na seção *Atualizações*. Esforçamo-nos ao máximo para entregar ao leitor uma obra com a melhor qualidade possível e sem erros técnicos ou de conteúdo. No entanto, nem sempre isso ocorre, seja por motivo de alteração de *software*, interpretação ou falhas de diagramação e revisão. Sendo assim, disponibilizamos em nosso site a seção mencionada (*Atualizações*), na qual relataremos, com a devida correção, os erros encontrados na obra. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para contato@editorafoco.com.br.

Impresso no Brasil (07.2016) – Data de Fechamento (07.2016)



2016

Todos os direitos reservados à
Editora Foco Jurídico Ltda.

Al. Júpiter, 542 – American Park Distrito Industrial
CEP 13347-653 – Indaiatuba – SP

E-mail: contato@editorafoco.com.br
www.editorafoco.com.br

DEDICATÓRIA

À Marina e Samya, sempre! Sem vocês não haveria fôlego, ânimo, entusiasmo e inspiração. Minha experiência finita de Deus, amores da minha vida. Toda conquista é nossa, não minha.

AGRADECIMENTOS

À Deus, acima de tudo.

Aos alunos de todo o Brasil pela motivação e rica troca de experiência ao longo destes anos nos cursos, palestras, *workshops*, no blog Como Passar Na OAB e redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Periscope). A obstinação destes guerreiros em alcançar o sonho da aprovação, é também combustível que impulsiona a escrever.

Ao Prof. Wander Garcia e Márcio Dompieri, pela amizade e por acreditar em mais este projeto. De modo especial, ainda, pelo compromisso com o pioneirismo e qualidade em ferramentas de apoio a tantos alunos (concurseiros e “oabeiros”) na realização de sonhos!

Aos amigos professores e colaboradores da Editora FOCO, por anos de parceria sólida!

APRESENTAÇÃO

SOBRE AS 350 DICAS DE ÉTICA PROFISSIONAL PARA O EXAME DE ORDEM

Descubra, em linguagem simples e didática, o que você precisa saber para estudar e entender o Novo Código de Ética e Disciplina da OAB.

Em 04 de novembro de 2015 foi publicada Resolução do CFOAB 02/2015 que aprovou o Novo Código de Ética e Disciplina da OAB, revogando o anterior, que remontava o longínquo ano de 1995, e em vigor a partir de 1º de setembro de 2016, conforme Resolução do CFOAB 03/2016.

O Novo CED é resultado de 03 anos de trabalhos dos conselheiros federais, dos presidentes de seccionais e dos advogados, traz diversas inovações que dignifica e valoriza essa profissão atuante na defesa dos direitos e deveres dos cidadãos.

Nesse cenário inovador, destacamos:

- ▶ regulamenta a advocacia *pro bono*, que possibilita a advocacia gratuita aos necessitados economicamente, vedada no código antigo;
- ▶ trata da Advocacia Pública e o seu regime ético;
- ▶ estabelece maior rigor ético aos dirigentes da OAB;
- ▶ permite a publicidade dos serviços dos advogados por meios eletrônicos, como redes sociais, desde que de forma moderada etc.

O que a obra contém:

- ▶ Dicas divididas por capítulos
- ▶ Edital sistematizado de Ética Profissional

► Esquemas de revisão

► Atualizado conforme o Novo Código de Ética, Leis 13.245/2016, 13.247/2016 e Resoluções do CFOAB 4, 5 e 7 de 2016.

Por se tratar de uma obra com formato “pocket book”, conseguimos alcançar o resultado almejado: permitir que os advogados, estudantes de direito e candidatos ao Exame de Ordem a levem consigo em qualquer lugar, aliando praticidade e eficiência no estudo da Ética Profissional.

Enfim, esperamos contribuir e facilitar os estudos da disciplina que, sem sombra de dúvida, é das mais relevantes no dia a dia do advogado e, é claro, dos candidatos ao Exame de Ordem.

Tudo sem contar a competência e larga experiência do autor na disciplina Ética Profissional, na qual é professor e conferencista consagrado, o que fez com que a obra tivesse qualidade ímpar.

Espera-se que este trabalho seja uma boa maneira do leitor se familiarizar com o sistema trazido pelo Novo CED.

Boa leitura!

Wander Garcia

SUMÁRIO

SIGLAS.....	XII
1. DICAS DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME DE ORDEM.....	1
2. EDITAL SISTEMATIZADO DE ÉTICA PROFISSIONAL.....	9
1. Órgãos da OAB.....	9
2. Inscrição.....	9
3. Do Advogado: atividade da advocacia.....	10
4. Mandato.....	10
5. Prerrogativas.....	11
6. Deveres do advogado.....	12
7. Sociedade de advogados.....	12
8. Advogado empregado.....	12
9. Honorários.....	13
10. Incompatibilidades e impedimentos.....	13
11. Infrações e sanções disciplinares.....	14
12. Procedimento disciplinar.....	15
13. Publicidade na advocacia.....	15
3. 350 DICAS DE ÉTICA PROFISSIONAL.....	17
1. Estrutura da OAB.....	17
1.1. Natureza jurídica.....	17
1.2. Finalidades da OAB e principais características.....	18
1.3. Órgãos da OAB.....	19
1.3.1. Conselho Federal da OAB (CFOAB).....	19
1.3.2. Conselho seccional.....	20
1.3.3. Subseções.....	22
1.3.4. Caixas de assistência.....	23
2. Inscrição junto a OAB.....	25
2.1. Dos requisitos.....	25
2.2. A inscrição do estagiário.....	26
2.3. Obrigatoriedade da inscrição suplementar.....	27

2.4. Cancelamento da inscrição	28
3. Advogado. Atividades privativas da advocacia e mandato judicial	32
4. Mandato	37
5. Prerrogativas do advogado	41
6. Direitos dos advogados (art. 7º, EOAB)	41
7. Sociedade de advogados	49
7.1. Sócios e associados	50
7.2. Razão social	51
7.3. Identificação da sociedade	52
7.4. Mandato judicial ou extrajudicial	53
7.5. Filiais	53
7.6. Advogados associados	54
7.7. Responsabilidade civil da sociedade, sócios e associados	55
8. Advogado empregado	55
8.1. Salário (art. 19, EOAB)	56
8.2. Jornada de trabalho	56
8.2.1. Horas extras	57
8.2.2. Hora noturna e adicional	57
8.2.3. Honorários de sucumbência (art. 21, EOAB)	58
8.2.4. Considerações gerais	58
9. Honorários advocatícios	59
9.1. Honorários convencionados ou contratuais	59
9.2. Honorários <i>quota litis</i>	61
9.3. Honorários fixados por arbitramento judicial	62
9.4. Honorários sucumbenciais	63
9.5. Características gerais dos honorários advocatícios	64
9.6. Prazo prescricional para a ação de cobrança de honorários	65
9.7. Título de crédito para pagamento de honorários	65
10. Incompatibilidades	66
10.1. Hipóteses de incompatibilidade (art. 28, EOAB)	67
11. Impedimentos	70
11.1. Advocacia pública (art. 29, EOAB)	73
12. Sanções e infrações disciplinares	74

12.1. Sanções disciplinares.....	74
12.2. Censura (art. 36, EOAB)	74
12.2.1. Infrações puníveis com censura (art. 34, I a XVI e XXIX, EOAB)	75
12.3. Circunstâncias atenuantes e conversão da censura em advertência (parágrafo único do art. 36, EOAB e art. 40, EOAB).....	78
12.4. Suspensão temporária da censura ou advertência (art. 71, IV, NCED)	79
12.5. Suspensão	79
12.6. Quanto ao prazo da suspensão	81
12.7. Exclusão (art. 38, EOAB)	82
12.8. Multa (art. 39, EOAB).....	82
13. Processo disciplinar (artigos 68 a 77, EOAB; artigos 55 a 69, NCED; artigos 120; 137-D, 138 ao 144-A, RGOAB)	83
13.1. Competência para punir	83
13.1.1. Exceção à regra de competência	84
13.2. Competência disciplinar (JULGAMENTO).....	84
13.3. Prazos nos processos perante a OAB.....	84
13.4. Suspensão preventiva do advogado	85
13.5. Sigilo no processo disciplinar	85
13.5.1. Etapa postulatória/instauração	86
13.5.2. Etapa probatória/instrutória	87
13.5.3. Etapa decisória/ julgamento.....	88
13.6. Recursos	89
14. Revisão (art. 73, § 5º, EOAB)	90
15. Reabilitação (art. 41, EOAB).....	90
16. Prescrição da infração disciplinar.....	91
17. Publicidade na advocacia	91
18. Sigilo profissional	96
18.1. Violação do sigilo profissional (arts. 34, VII, e 36, I, EOAB).....	97
18.2. Depoimento testemunhal do advogado	98
18.3. Prazo e conflito profissional.....	98
19. Esquema de revisão	99

SIGLAS

CED – Código de Ética e Disciplina

NCED – Novo Código de Ética e Disciplina

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

RGOAB – Regulamento Geral da OAB

TED – Tribunal de Ética e Disciplina

ENA – Escola Nacional da Advocacia

ESAs – Escolas Superiores de Advocacia

1. DICAS DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME DE ORDEM

Caro aluno(a),

É árdua a batalha! A preparação para o Exame de Ordem exige muito mais do que tão somente “sentar e estudar” (afinal, como diz um velho ditado, vento favorável só existe para quem sabe para onde navegar). É preciso um cuidado enorme com a motivação, o estado psicológico e emocional do examinando (talvez numa linguagem técnica ambas palavras possam ser sinônimas) e claro, uma afiada bagagem técnica e um bom conhecimento da prova, suas peculiaridades (pegadinhas, abordagens em cada assunto etc.).

Para tudo isso, há um conjunto considerável de ações necessárias. Não há como tratar de todas neste anexo, mas é possível destacar alguns pontos de grande relevância e que, certamente, somarão à sua preparação:

a) Higiene física e mental:

É inegável a necessidade mantermos uma boa saúde física e mental. Simples de dizer, difícil (mas não impossível) de alcançar. Impõe-se ao examinando um trato respeitoso com o próprio corpo. Não digo com relação à ser um atleta ou ostentar aquela “barriga tanquinho”. Mas permita-se algumas horas só para você!

Uma caminhada duas ou três vezes por semana, corridas (não de carro, claro!), ou uma modalidade esportiva como esportes com bola (tênis, vôlei, basquete) artes marciais (no meu caso, o jiu-jitsu é uma modalidade que traz um paralelo muito interessante com a preparação para o Exame de Ordem, Concursos Públicos e a própria vida: disciplina, persistência, serenidade e um verdadeiro “jogo de xadrez humano”), ou atividades mais “solitárias” (e digo isso pois não dependerá nunca de um parceiro. Ou seja, sem desculpas!),

como a corrida, uma pedalada, musculação etc. Prefira os aeróbicos e, se possível, que seja ao ar livre.

A própria prática constante de atividades físicas (lembrando a necessidade de sempre buscar uma avaliação médica e o acompanhamento por profissionais. Não se aventure fazendo algo que nunca fez. Trágicos exemplos estão espalhados por aí!) proporcionará uma sensação incrível de bem-estar e disposição.

Junto a isso, converse com seus familiares (família mais próxima, aquela que convive diariamente com você) e amigos (também os mais próximos, aqueles que dividem o dia a dia ao seu lado). Compartilhe o projeto que se iniciará (diga para você mesmo “o meu projeto aprovação”). Isso será útil a permitirem que verdadeiramente se dedique as tantas horas necessárias (que se iniciará quanto à bagagem técnica que comentamos de início).

Se você é casado(a), tem filhos(as) e ainda trabalha a jornada será mais difícil, mas terá um brilho diferenciado. Estabeleça suas prioridades ao longo deste tempo de preparação. Elabore uma tabela de horários a fim de encontrar as horas necessárias e possíveis de se dedicar aos estudos. Converse com seu esposo(a) e busque um aliado nesta caminhada. Serão boas horas de “distanciamento” daquele convívio, mas por um bem muito maior. O quadro de horários final deve ser afixado num local de visibilidade comum na casa, para que todos (que já entenderam a importância da nova rotina) possam respeitar ainda mais seus horários de total dedicação. Quer ou não ser o(a) herói(na) de seus filhos?

b) Motivação:

Um dos grandes problemas que encontramos é a falta de motivação para estudar. Sabe aquele feriado prolongado que, de início, você se comprometeu a estudar, mas quando chegou na hora não resistiu em viajar com a família para aquela casa de campo, ou para o litoral que você tanto gosta... mas com a promessa de que “segunda-feira eu volto com tudo”? Sabe? Pois é. Quantos não conseguem

2. EDITAL SISTEMATIZADO DE ÉTICA PROFISSIONAL

1. ÓRGÃOS DA OAB

Assunto	Incidência
Órgãos da OAB: Conselho Seccional, competência de criação	3
Alienação de bens do patrimônio da OAB. Competência	2
Órgãos da OAB: recurso em razão de requerimento indeferido pelo Presidente do Conselho Seccional	1
Órgãos da OAB: Conselho Federal, Competência	1
Órgãos da OAB: Eleições, eleição do CFOAB	1

2. INSCRIÇÃO

Assunto	Incidência
Inscrição: principal, suplementar, domicílio profissional	3
Inscrição: advogado com doença curável e não curável	2
Atividade de advocacia: habitualidade, até 5 participações por conselho seccional diferente da inscrição de origem	1
Inscrição: Inscrição do estagiário, requisitos, incompatibilidades	1
Inscrição: advogado, requisitos, art. 8º, EOAB	1
Estagiário: incompatibilidade, militar, inscrição como estagiário	1
Advogados Públicos, inscrição obrigatória na OAB	1

3. 350 DICAS DE ÉTICA PROFISSIONAL

1. ESTRUTURA DA OAB

1.1. Natureza jurídica

1. A importância em definir a **natureza jurídica** da OAB está muito mais que na simples conceituação, mas também na consequência que será a **definição de competência** em caso de demanda judicial onde a Ordem dos Advogados do Brasil conste como parte passiva ou ativa.

2. O **conceito clássico**, e já ultrapassado, entendia a OAB como uma **autarquia federal especial**. No entanto, considerando o § 1º do art. 44, EOAB (*A OAB não mantém com órgãos da Administração Pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico*), bem como em razão do entendimento do STF (**ADIn 3026/2006**), é possível afirmar que a **OAB é serviço público independente e sem vinculação com o Poder Público, com finalidades corporativas e institucionais** (o art. 133, CF diz que o advogado exerce múnus público e é indispensável à administração da Justiça).

3. Pelo conceito já ultrapassado, qualquer demanda judicial envolvendo a OAB deveria ser proposta perante a Justiça Federal, já que lhe era imputada a condição de Autarquia Federal Especial. **Pelo conceito atual, será competente o foro da Justiça Estadual Comum.**

4. Muito embora em **regra geral** o foro competente seja o da **Justiça Comum**, é necessário verificar se a **questão versa sobre assuntos** que, por si só, determinem a **competência da Justiça Federal** ou outra especializada, por exemplo, Mandado de Segurança impetrado em face de ato do Conselho Federal da OAB (competência da Justiça Federal da Capital Federal).

1.2. Finalidades da OAB e principais características

5. Cabe à OAB defender a Constituição Federal e ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos e a justiça social, pugnar pela boa administração da justiça e aperfeiçoamento das instituições jurídicas (como quando na composição dos Tribunais através do Quinto Constitucional).

6. OAB presta **serviço público** sem qualquer vinculação ao poder público (relembrando a atual conceituação assumida quanto sua natureza jurídica).

7. A OAB é **organizada de forma federativa**: Conselho Federal, Conselhos Seccionais, Subseções e Caixa de Assistência do Advogado.

8. A **receita** auferida pela OAB por meio das **anuidades** são convertidas para a própria manutenção, **não possuindo, tal contribuição, natureza tributária** (razão pela qual a cobrança não pode se dar como forma de execução fiscal, o que ocorre em outras categorias profissionais).

9. A OAB possui **autonomia** e **independência de atuação**, que poderá ser restringida apenas por lei. Não é uma independência ir-restrita e ilimitada.

10. A OAB possui **imunidade tributária** relativa aos seus bens, serviços e renda obtida.

11. Não existe controle de contas pelos Tribunais de Conta. Tal **controle** será exercido pelos seus **próprios órgãos**.